



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

(Parecer 036)

Pouso Alegre, 13 de abril de 2021

### *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)*

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.161/2021** Que autoriza a abertura de Crédito Especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64, nos termos regimentais.

#### FUNDAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta comissão de Administração Pública após análise e discussão verificou que tal projeto de lei visa abertura de crédito orçamentário, nas formas da lei, no valor de R\$ 2.858.142,80. (Dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil centos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

A referida dotação orçamentaria é referente a obra de implantação da avenida de ligação entre o bairro fisqueira e a BR 459 (dique 3) que se encontra em obras de lançamento de materiais pétreos para a estabilização do solo, visto que o nível de água do



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

lençol subterrâneo é maior do que o previsto a princípio de acordo com o parecer técnico apresentado.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.161/2021.**

Vereador Leandro Morais

Relator

Vereador Oliveira

Presidente

Vereador Igor Tavares

Secretário